



22 663	2041 213Y 0001	Levantamento Geológico e de Potencial Mineral de Novas Fronteiras - Nacional	F	3	2	90	0	100	630.427
2046		Oceanos, Zona Costeira e Antártica							1.584.700
		Atividades							
22 663	2046 20LC	Levantamentos Geológicos Marinhos							858.300
22 663	2046 20LC 0001	Levantamentos Geológicos Marinhos - Nacional	F	3	2	90	0	100	858.300
22 663	2046 2170	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE)							726.400
22 663	2046 2170 0001	Avaliação dos Recursos Não-Vivos da Zona Econômica Exclusiva (ZEE) - Nacional	F	3	2	90	0	100	726.400
TOTAL - FISCAL									2.215.127
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.215.127

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T	E	
2087		Transporte Terrestre							46.560	
		Atividades								
26 782	2087 4482	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito							46.560	
26 782	2087 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional	F	3	2	90	0	100	46.560	
TOTAL - FISCAL									46.560	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									46.560	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T	E	
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa							240.000	
		Atividades								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade							240.000	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	4	2	90	0	280	240.000	
TOTAL - FISCAL									240.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									240.000	

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração Nacional
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração Nacional - Administração Direta

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	N	D	O	U	T	E	
2040		Gestão de Riscos e de Desastres							6.150.000	
		Atividades								
06 182	2040 22BO	Ações de Defesa Civil							6.150.000	
06 182	2040 22BO 0001	Ações de Defesa Civil - Nacional	F	3	2	90	0	100	6.150.000	
TOTAL - FISCAL									6.150.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									6.150.000	

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL

PORTARIA Nº 40, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017(*)

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 43, § 1º, inciso III, alínea "a", e § 5º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e considerando a insuficiência da fonte 281 - Recursos de Convênios para atender a ação 2397 - Levantamentos Hidrogeológicos, do Ministério de Minas e Energia - MME, e havendo a possibilidade de utilização de fonte compensatória para esta finalidade;

Considerando a necessidade de promover ajustes na fonte 174 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, que tem cronograma de arrecadação sazonal para os três últimos meses do exercício de 2017, e a premência de executar despesas com o pagamento de aluguéis e a remuneração de contratados locais, no exterior; e

Considerando a necessidade de adequar identificadores de ações que integram o Resultado Primário do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, para atender despesas com a remoção de navio naufragado no porto de Vila do Conde, no Estado do Pará, e a manutenção, adequação e construção de diversos trechos rodoviários do País, resolve:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos e os indicadores de Resultado Primário constantes da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, no que concerne aos Ministérios de Minas e Energia, das Relações Exteriores, e dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEORGE SOARES

ANEXO

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		Outras Alterações Orçamentárias							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	S	F	G	N	D	R	P	M	O	D	I	U	F	T	E	VALOR
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral																	5.500.000
		Atividades																	
22 663	2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil																	5.500.000
22 663	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3	3	90	0	281										5.500.000	
2084		Recursos Hídricos																	5.500.000



		Atividades											
22 544	2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos						5.500.000					
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional						5.500.000					
							F	3	2	90	0	100	5.500.000
TOTAL - FISCAL												11.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												11.000.000	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2082		Política Externa								22.000.000		
Atividades												
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais								22.000.000		
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior	F	3	2	90	0	100	22.000.000			
TOTAL - FISCAL												44.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												44.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR			
2086		Transporte Aquaviário								60.000.000		
Atividades												
26 784	2086 2E76	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)								60.000.000		
26 784	2086 2E76 0015	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará	F	3	2	90	0	100	60.000.000			
TOTAL - FISCAL												60.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												60.000.000

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
2087		Transporte Terrestre								146.509.347			
Atividades													
26 782	2087 2E81	Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC								31.678.882			
26 782	2087 2E81 0012	Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC - No Estado do Acre	F	4	3	90	0	111	31.678.882				
							F	4	3	90	0	188	21.678.882
26 782	2087 2E82	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR								15.000.000			
26 782	2087 2E82 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	111	15.000.000				
Projetos													
26 782	2087 7X47	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT								44.205.325			
26 782	2087 7X47 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso	F	4	3	90	0	100	44.205.325				
							F	4	3	90	0	188	14.166.853
26 782	2087 7X53	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR								15.000.000			
26 782	2087 7X53 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	111	15.000.000				
26 782	2087 7X54	Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR								25.625.140			
26 782	2087 7X54 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	100	25.625.140				
							F	4	3	90	0	111	10.625.140
26 782	2087 7X55	Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR								15.000.000			
26 782	2087 7X55 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima	F	4	3	90	0	111	15.000.000				
TOTAL - FISCAL												146.509.347	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												146.509.347	

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR		
2041		Geologia, Mineração e Transformação Mineral	F		D	P	O	U	T	5.500.000		
Atividades												
22 663	2041 2399	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil									5.500.000	
22 663	2041 2399 0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil - Nacional	F	3		3	90	0	100	5.500.000		
TOTAL - FISCAL												5.500.000



2084		Recursos Hídricos							5.500.000
		Atividades							
22 544	2084 2397	Levantamentos Hidrogeológicos							5.500.000
22 544	2084 2397 0001	Levantamentos Hidrogeológicos - Nacional							5.500.000
			F	3	2	90	0	281	5.500.000
TOTAL - FISCAL								11.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								11.000.000	

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores

UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2082		Política Externa							22.000.000
		Atividades							
07 211	2082 20WW	Relações e Negociações Bilaterais							22.000.000
07 211	2082 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - No Exterior							22.000.000
			F	3	2	90	0	174	22.000.000
2118		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério das Relações Exteriores							22.000.000
		Atividades							
07 122	2118 2000	Administração da Unidade							8.000.000
07 122	2118 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.000.000
			F	3	2	90	0	100	8.000.000
		Operações Especiais							
07 331	2118 00PK	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior							14.000.000
07 331	2118 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - No Exterior							14.000.000
			F	3	2	90	0	100	14.000.000
TOTAL - FISCAL								44.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								44.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2086		Transporte Aquaviário							60.000.000
		Atividades							
26 784	2086 2E76	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA)							60.000.000
26 784	2086 2E76 0015	Remoção de Navio Naufragado no Porto de Vila do Conde em Barcarena (PA) - No Estado do Pará							60.000.000
			F	3	3	90	0	100	60.000.000
TOTAL - FISCAL								60.000.000	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								60.000.000	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)

Outras Alterações Orçamentárias

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2087		Transporte Terrestre							146.509.347
		Atividades							
26 782	2087 2E81	Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC							31.678.882
26 782	2087 2E81 0012	Manutenção de Trecho Rodoviário - Km 274,3 - Km 684,1 - na BR-364/AC - No Estado do Acre							31.678.882
			F	4	2	90	0	111	10.000.000
			F	4	2	90	0	188	21.678.882
26 782	2087 2E82	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR							15.000.000
26 782	2087 2E82 0014	Manutenção de Trecho Rodoviário - Boa Vista - Bonfim - na BR-401/RR - No Estado de Roraima							15.000.000
			F	4	2	90	0	111	15.000.000
		Projetos							
26 782	2087 7X47	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT							44.205.325
26 782	2087 7X47 0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa GO/MT (Barra do Garças) - Fronteira Brasil/Bolívia - na BR-070/MT - No Estado de Mato Grosso							44.205.325
			F	4	2	90	0	100	14.166.853
			F	4	2	90	0	188	30.038.472
26 782	2087 7X53	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR							15.000.000
26 782	2087 7X53 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 0,2 - Km 36,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							15.000.000
			F	4	2	90	0	111	15.000.000
26 782	2087 7X54	Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR							25.625.140
26 782	2087 7X54 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 72,0 - Km 115,9 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							25.625.140
			F	4	2	90	0	100	10.625.140
			F	4	2	90	0	111	15.000.000
26 782	2087 7X55	Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR							15.000.000
26 782	2087 7X55 0014	Construção de Trecho Rodoviário - Km 36,9 - Km 72,1 - na BR-432/RR - No Estado de Roraima							15.000.000
			F	4	2	90	0	111	15.000.000
TOTAL - FISCAL								146.509.347	
TOTAL - SEGURIDADE								0	
TOTAL - GERAL								146.509.347	

(*)N. da Coejo: Republicada por ter saído no DOU nº 205, de 25-10-2017, Seção 1, página 64, com incorreção.